DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atos Administrativos 8
Resoluções 8
Licitações e Contratos 9
Dispensas - Aviso de Abertura 9
Aviso de Licitação 9
Ratificação 9

Consórcio Cemmil 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Licitações e Contratos 11
Contratos 11
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 11

Fundação Educacional Guaçuana - FEG 11
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 18
Atos de Pessoal 18
Portarias 18

Poder Legislativo 18
Licitações e Contratos 18
Apostilamentos 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 40/SECULT/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS

Feiras de Artesanato — Rodas de Samba e Choro — Novembro e Dezembro de 2026

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu — SECULT torna público o **resultado preliminar da análise das inscrições** referentes ao Edital de Chamada Pública nº 40/SECULT/2026, destinado à participação de artesãos e trabalhadores de manualidades nas Feiras de Artesanato integrantes das Rodas de Samba e Choro, previstas para os dias 29 de novembro e 20 de dezembro de 2026, na Praça Duque de Caxias.

1. RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS APTOS À HABILITAÇÃO

1.1. Edição de 29 de novembro de 2026

Nº	Nome do participante	Nome artístico/marca
1	Ana Beatriz Negri de Lima	Alvorecer – Mão Livre
2	Antonia Nunes	Ateliê Mãos de Fada
3	Maynara Cordeiro Sarubbi	Pequenos Delírios
4	Ieda Sobral Pereira	Cheiro & Arte
5	Maricilda Vallim Rocha Negri	Maricilda Negri
6	Roberta Cipressa Carvalho Garcia	Roberta Artesanatos e Crochê

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE CULTURA

7	Keith Roberta Orlandi	Espaço Parinama
8	Ana Renata Zibordi Krajuska	ImagiAção
9	Jéssica de Oliveira Elias	Oliva Decor
10	Valdirene de Toledo	Mavana

1.2. Edição de 20 de dezembro de 2026

Nº	Nome do participante	Nome artístico/marca
1	Fernanda de Almeida Ragazzo	F.A.R Paper
2	Ana Beatriz Negri de Lima	Alvorecer – Mão Livre
3	Maynara Cordeiro Sarubbi	Pequenos Delírios
4	Ieda Sobral Pereira	Cheiro & Arte
5	Maricilda Vallim Rocha Negri	Maricilda Negri
6	Edilson Roberto Orlandi	Espaço Parináma
7	Roberta Cipressa Carvalho Garcia	Roberta Artesanatos e Crochê
8	Keith Roberta Orlandi	Espaço Parinama
9	Ana Renata Zibordi Krajuska	ImagiAção
10	Jéssica de Oliveira Elias	Oliva Decor

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | https://linktr.ee/secultmogiguacu | @secultmogiguacu

11	Valdirene de Toledo	Mavana

2. DA HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO

2.1. A relação acima considera as informações declaradas pelos interessados nos formulários de inscrição, ficando a habilitação definitiva condicionada à regularidade documental e ao atendimento integral das disposições editalícias.

2.2. Considerando o número de inscrições e o limite de 12 barracas por edição, não se identifica, preliminarmente, necessidade de sorteio público, observado o atendimento às regras de compartilhamento previstas no edital.

2.3. A relação definitiva dos selecionados será divulgada em 18 de novembro de 2026, após a etapa recursal.

3. DOS RECURSOS

3.1. Eventuais recursos contra o resultado preliminar poderão ser apresentados em **17 de novembro de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br.

3.2. Os recursos deverão conter identificação do interessado, indicação da decisão contestada e respectiva fundamentação, nos termos do item 9.1 do edital.

4. DA CONVOCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados relacionados ficam cientificados de que, caso confirmada sua seleção no resultado final, deverão **conferir em seus e-mails a comunicação com o link para entrar no grupo de aplicativo de mensagens para a organização da feira.**

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE CULTURA

4.2. A ausência de confirmação, ou seja, a não entrada ou não permanência no grupo de organização poderá ser considerada desistência, conforme o item 5.10 do edital.

4.3. A montagem das barracas ocorrerá a partir das 8h30, devendo todas as estruturas estar instaladas e prontas para atendimento até as 10h.

4.4. Cada participante deverá providenciar sua própria estrutura, observadas as dimensões máximas de 3 m × 3 m por barraca e todas as demais condições estabelecidas no edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem integralmente aplicáveis as disposições do Edital nº 40/SECULT/2026.

5.2. A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar esclarecimentos e verificar as informações declaradas para assegurar o cumprimento das condições de participação.

Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2026.

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Secretário Adjunto de Cultura, respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura, conforme Decreto nº 28.560, de 26 de outubro de 2026.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | https://linktr.ee/secultmogiguacu | @secultmogiguacu

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 36/SECULT/2026 - XXVI SALÃO DE ARTES DE MOGI GUAÇU

COMUNICADO AOS ARTISTAS SELECIONADOS

A Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu – SECULT comunica aos artistas selecionados no **Edital nº 36/SECULT/2026 – XXVI Salão de Artes de Mogi Guaçu** que as obras selecionadas serão recebidas no **Centro Cultural "José Fantinato"**, situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, nas seguintes datas:

18, 19, 23 e 24 de novembro de 2026, durante o horário regular de expediente da Secretaria Municipal de Cultura.

No dia **24 de novembro de 2026**, último dia para entrega, o recebimento das obras ocorrerá **até as 16h30**.

Os artistas deverão observar as condições estabelecidas no Edital e entregar as obras devidamente identificadas.

A SECULT informa, ainda, que **o transporte, a entrega e a retirada das obras são de responsabilidade dos respectivos artistas/proponentes**.

A Secretaria Municipal de Cultura **não realizará o envio ou a devolução das obras pelos Correios** após o encerramento da exposição.

Caso o(a) artista/proponente não possa comparecer pessoalmente para a retirada, poderá providenciar, por sua conta e responsabilidade, **transportadora ou serviço de**

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE CULTURA

coleta para retirada da obra no Centro Cultural "José Fantinato", observados os dias e horários estabelecidos pela SECULT para a devolução.

Todos os custos relacionados ao transporte, coleta e retirada das obras serão de responsabilidade do(a) artista/proponente.

Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2026.

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Secretário Adjunto de Cultura
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura nos termos do Decreto nº 28.560, de 26 de outubro de 2026

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | https://linktr.ee/secultmogiguacu | @secultmogiguacu

Atos Administrativos

Resoluções

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MOGI GUAÇU PREFEITURA

Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ficam retificadas, as identificações das Resoluções nº 18/SME/2027 e nº 19/SME/2027, publicadas no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, Edição nº 1210, de 14 de novembro de 2026, exclusivamente quanto ao ano constante de sua numeração.

Onde se lê: Resolução nº 18/SME/2027 e Resolução nº 19/SME/2027.

Leia-se: Resolução nº 18/SME/2026 e Resolução nº 19/SME/2026.

Permanecem inalterados os demais termos das referidas Resoluções.

Josiane Luciano Oliva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 24.425/2026

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 235/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.252/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br	**Início: 17/11/2026, às 08:00hs (horário de Brasília)** **Até dia 24/11/2026, às 08h00min (horário de Brasília)**

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, renovação e instalação de revestimentos decorativos em tecido tipo “Lycra” tensionada, em formato de “asa delta” e fixados em postes existentes, para a ambientação do Parque da Família.

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Secretária da Administração.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - PROCESSO Nº 22.834/2026. Objeto: Aquisição e instalação de PLAYGROUNDS em módulos de uso contínuo e permanente, nas quantidades e especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **Data de abertura: 09h30min do dia 09 de dezembro de 2026.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2026. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

.....

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO – **Aprovação** – Dispensa nº 238/2026 – Processo nº 22413/2026. Contratada: GFA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.841.404/0001-58. Fundamentação: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à execução de obras de calçadas em concreto armado na Rua José de Oliveira, no Bairro Parque Real Guaçu, no município de Mogi Guaçu/SP. Valor total: R$ 126.945,42 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) pelo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2026. Marcos Luiz Tuckumantel – Prefeito Municipal em Exercício.

.....

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Carapicuíba - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu
Mogi Mirim - Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

PIRASSUNUNGA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **PAÇO MUNICIPAL / SETOR DE TRIBUTAÇÃO– Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro - Pirassununga.** Nos dias **18, 19 ou 23 de novembro de 2026**, no horário das **09h00 às 12h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais e registros), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes até 21 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel, cópia do contrato de aluguel ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 15º - Certificados NR10 e NR35 para eletricistas . Na forma do que prevê o Edital nº. 002/2026, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: COLETOR DE LIXO - PIRASSUNUNGA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
12º	28700539	Pedro Henrique B. de Mendonça

Mogi Guaçu, 17 de novembro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável (CNPJ nº 05.012.725/0001-13).
Contratada: RENATA DORINI CORREIA DIAS LTDA (CNPJ nº 42.232.825/0001-81).
Contrato nº: 29/2026.
Processo: Processo Administrativo nº 66/2026 - Processo Licitatório nº 18/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 74, inciso III, alínea "f", e §§ 3º e 4º).
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e auditoria técnica de FAP/SST e eSocial para análise do enquadramento de CNAE Preponderante, histórico acidentário e eventos do eSocial.
Valor Global: R$ 21.101,44 (vinte e um mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 13 de novembro de 2026. Mogi Guaçu,16 de novembro de 2026- Ivair Luiz Biazotto – Superintendente.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável (CNPJ nº 05.012.725/0001-13). Processo Administrativo: nº 63/2026. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13/2026. Fundamento Legal: Art. 72, VIII, e Art. 75, inciso II, c/c § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratada: W3AGRO APLICATIVOS PARA O AGRONEGÓCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento, por prazo determinado, de licença de uso mensal de software de gestão em nuvem e aplicativo móvel, visando ao gerenciamento das atividades do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), via Consórcio CEMMIL. Valor: R$ 30.682,44 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Data da Ratificação: 16 de novembro de 2026. Mogi Guaçu,16 de novembro de 2026- Ivair Luiz Biazotto – Superintendente do CEMMIL.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – Reajuste de valores do CONTRATO 35/2025 – Pregão Eletrônico 07/FEG/2025-2 - Processo Administrativo 191/2025. Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo sedan, sem motorista e sem combustível. Contratada: **FORSETI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ n° 28.900.174/0001-20. **REAJUSTADO** o valor mensal de R$ 8.333,74 para R$ 8.715,10. Dotações: 34 - 19.03.12.362.2003.2.321.339039.01.1100000 e 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Assinatura: 13/11/2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2027.1

A Comissão do Processo Seletivo de MEDICINA 2027.1 da FMPFM convoca, nos termos do Edital - 1º SEMESTRE DE 2027 (CURSO DE MEDICINA), e conforme o anexo I deste edital, os 60 candidatos aprovados sequenciais pela PROVA PRESENCIAL a realizar a matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

O período de efetivação da matrícula ocorrerá dos dias 18/11/2026 a 23/11/2026 das 08h:30 às as 16h:00.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

- EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA: Os candidatos convocados deverão comparecer à secretaria geral da FMPFM, nos dias e horários adiante mencionados.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado, bem como a vaga poderá ser disponibilizada em novo processo seletivo.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

A) No ato da matrícula presencial, que se dará na Estrada Municipal Luciano Ferreira Gonçalves - Rua dos Estudantes, s/n Cachoeira de Cima em Mogi Guaçu/SP, serão exigidos do candidato aprovado os seguintes documentos:

• Cédula de identidade – RG: original e 01 fotocópia simples;
• Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
• Fotos 3x4: quantidade 01;
• Histórico Escolar do Ensino Médio: original e 01 fotocópia simples;
• Certidão de nascimento ou certidão de casamento: original e 01 fotocópia simples;
• Comprovante de residência: original e 01 fotocópia simples;

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

• Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente: original e 01 fotocópia simples;
• Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação: original e 01 fotocópia simples;
• Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos: original e 01 fotocópia simples;
• Cartão de vacina atualizado: original e 01 fotocópia simples.

Assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo aluno e pelo avalista no ato da matrícula:
• Cédula de identidade – RG: original e 1 fotocópia simples;
• Cadastro de Pessoa Física – CPF: original e 01 fotocópia simples;
• Comprovante de residência do Avalista.

Para os interessados em aderir ao sistema de Crédito Estudantil – PAGFRANCO, será necessário apresentar, além dos documentos já mencionados, os seguintes itens devidamente encadernados na ordem especificada:
DOS DOCUMENTOS DO AVALISTA:
Cédula de identidade — RG: original e 01 fotocópia simples;
• Cadastro de Pessoa Física — CPF: original e 01 fotocópia simples;
• Comprovante de Endereço;
• Certidão de Casamento;
• Comprovação de renda:
a) Carteira de Trabalho: cópias das folhas de identificação, de qualificação profissional, de registro atual ou último registro de emprego e a página seguinte em branco;
b) Aposentados ou pensionistas: cópia do extrato de pagamento do INSS, obtido no site: https://meu.inss.gov.br/central/#/.
c) Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal: o pró-labore do mês de inscrição e dos 2 (dois) meses anteriores;
d) Trabalhador com vínculo empregatício formal (com registro em carteira profissional): os 3 (três) últimos holerites;
e) Trabalhador informal (sem registro em carteira profissional): a declaração do empregador atual ou auto declaração de renda informal;
f) Declaração de Não Recebimento de Renda, quando não exercer atividade remunerada;
g) Pensão alimentícia: o comprovante de Decisão Judicial e/ou comprovante de recebimento;

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2
FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

h) Comprovação de Rendimentos — Declaração completa e recibo de entrega do IRRF/2023; 2024 e 2025;

i) Comprovação de Bens — Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias.

DOS DOCUMENTOS DO ALUNO:

j) Ficha de inscrição do aluno preenchida (Edital 16, https://francomontoro.com.br);

k) RG e CPF;

l) Comprovação de Renda - IRRF/2023; 2024 e 2025; se houver;

m) Comprovação de Bens - Matrícula de imóvel registrado em cartório com validade de no máximo 60 dias, se houver.

Serão permitidos a matrícula mediante apresentação de Procuração Pública. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina à matrícula na FMPFM. O Procurador e o Outorgante devem ser maiores nos termos da lei civil ou, por outra causa, se mostrarem capazes para outorga e exercício dos respectivos poderes. No ato do cadastro e da matrícula será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.

Em qualquer dos casos, a procuração será anexada a matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.

Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelos Colaboradores da Divisão Financeira.

Todos os documentos exigidos acima obedecendo o processo de matrícula para a Secretaria Geral da Instituição no momento da matrícula.

Toda documentação original que não possa ser apresentada será exigida cópia autenticada;

A matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, **à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade.**

O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento do boleto, até o dia 24/11/2026, pelos seguintes canais de comunicação:

a) WhatsApp: (19) 99927-4910, selecionando a opção Financeiro; ou

b) E-mail: Setor Financeiro FMPFM – financeiro@francomontoro.com.br.

O não cumprimento dessa exigência poderá resultar na impossibilidade de efetivação da matrícula.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

O candidato convocado que efetivar sua matrícula, porém for infrequente as aulas até o quinto dia letivo da data da matrícula, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da FMPFM, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

Anexo I

Listagem de candidatos convocados na 1ª chamada do 1º Processo seletivo Medicina pela PROVA Presencial de 2027.1

VAGA	INSC.	NOME	CLA	SITUAÇÃO
MEDICINA	78	RAFAEL JANUZZI DE CARVALHO MELO	1	Aprovado
MEDICINA	153	ANA CLARA RAMOS CIRILO	2	Aprovado
MEDICINA	133	THALITA LEITE GONÇALVES	3	Aprovado
MEDICINA	84	AUGUSTO LINO LUIZ	4	Aprovado
MEDICINA	54	MANUELA CARVALHO LEMOS	5	Aprovado
MEDICINA	125	MARIA LETÍCIA COSTA	6	Aprovado
MEDICINA	71	LUCAS AUGUSTO OZEAS DA SILVA	7	Aprovado
MEDICINA	12	LETICIA UZAI NOGUEIRA	8	Aprovado
MEDICINA	182	DANIEL MOURA GONÇALVES	9	Aprovado
MEDICINA	118	PEDRO LOPES DA CUNHA	10	Aprovado
MEDICINA	82	DIEGO GUILHERME GONÇALVES SILVA	11	Aprovado
MEDICINA	115	MARIA CLARA DORO	12	Aprovado
MEDICINA	156	LUCA BUZATO ROSA CAMARGO	13	Aprovado
MEDICINA	132	PRISCILA BERGAMASCHI GUIDI	14	Aprovado
MEDICINA	92	WESLEY DE CARVALHO GOMES	15	Aprovado
MEDICINA	171	SOFYA SABIONI MARCHIORI	16	Aprovado
MEDICINA	96	THALES RANGEL FRANCO DE GODOI	17	Aprovado
MEDICINA	109	MATEUS PRADO DO NASCIMENTO MACHADO	18	Aprovado
MEDICINA	7	MARINA PRADO COUTO	19	Aprovado
MEDICINA	11	MARIANE CAMILLE DE AMORIM	20	Aprovado
MEDICINA	20	LÍVIA MAIA VIEIRA	21	Aprovado
MEDICINA	64	LETICIA FOLHA TOBALDINI	22	Aprovado
MEDICINA	76	MARINA DE MORAES BERNI	23	Aprovado
MEDICINA	33	KAIKE JULIANO DA SILVA	24	Aprovado
MEDICINA	14	AMANDA CRISTINA PEGORARO	25	Aprovado
MEDICINA	98	AQUILES CORREIA	26	Aprovado
MEDICINA	161	CAMILLA FREITAS SALLES	27	Aprovado
MEDICINA	10	IARA DE LIMA REIS	28	Aprovado
MEDICINA	99	YASMIM BORGES GALDINO	29	Aprovado
MEDICINA	62	GUSTAVO LOPES BRAGA	30	Aprovado
MEDICINA	56	SABRINA CARDOSO PESSANHA	31	Aprovado
MEDICINA	151	NAYARA BRITO REZENDE	32	Aprovado
MEDICINA	52	NTYEZA FELICIA PENA INTYA	33	Aprovado
MEDICINA	126	MARIA CLARA SILVA GOMES	34	Aprovado
MEDICINA	29	JOÃO BERTI SCORSOLINI COMIN	35	Aprovado
MEDICINA	79	MARIANA FOGALE DE ANDRADE	36	Aprovado
MEDICINA	110	ISABELLA CORREA CARVALHO	37	Aprovado
MEDICINA	95	SOPHIA DAMIÃO DE SOUZA	38	Aprovado
MEDICINA	91	LUCAS HENRIQUE BENTLIN SANTOS	39	Aprovado

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

FACULDADE MUNICIPAL PROF Franco MONTORO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu – SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

MEDICINA	4	MARIA FERNANDA SILVA E SOUZA	40	Aprovado
MEDICINA	36	EMILLY KAREN GALDINO DE OLIVEIRA ANTAS	41	Aprovado
MEDICINA	158	MARIA ISABEL CORREA FREIRE	42	Aprovado
MEDICINA	6	PEDRO GONÇALVES CAETANO	43	Aprovado
MEDICINA	130	MATHEUS DE SOUZA KALBERMATTER	44	Aprovado
MEDICINA	41	JÚLIA CRISTINY SOUZA	45	Aprovado
MEDICINA	47	ROBERTO BAPTISTELA NETO	46	Aprovado
MEDICINA	135	RAFAELA SILOTTO GIL CARDILLO	47	Aprovado
MEDICINA	104	GEORGIA ALVARENGA BARBOSA DE MORAES	48	Aprovado
MEDICINA	160	EDUARDO CIPOLI TESSARINI	49	Aprovado
MEDICINA	137	SARA CRISTINA DA SILVA TOMAIS	50	Aprovado
MEDICINA	123	IGOR CAMBRAIA CAMPOS	51	Aprovado
MEDICINA	60	RAFAEL DOS SANTOS BUENO	52	Aprovado
MEDICINA	106	ANA LUIZA SILVA VILARES	53	Aprovado
MEDICINA	89	LUCAS GABRIEL LINO DE OLIVEIRA	54	Aprovado
MEDICINA	17	LÍVIA DE ROMA MOREIRA DA SILVA	55	Aprovado
MEDICINA	146	JÚLIA RAFAELLE BARBOSA	56	Aprovado
MEDICINA	15	MARIANA RUELLA OLIVEIRA	57	Aprovado
MEDICINA	134	ALICE FERREIRA DOS SANTOS NORONHA	58	Aprovado
MEDICINA	102	RAFAELA BRANDÃO NOHRA	59	Aprovado
MEDICINA	112	ANA JULIA CECCATTO DO NASCIMENTO	60	Aprovado

FMPFM - Ambulatório Escola:
Av. Bandeirantes, 1645 - Vila Pinheiro (Boulevard Bandeirantes) piso 2

FMPFM - Campus Centro:
Rua Hugo Pancieira, 386 - Centro Fone: (19) 3861-1915

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 021/2026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SR. CELSO RICARDO DO PRADO VIANA, RG Nº 40.071.606-9 E CPF Nº 363.471.828-58 PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TrigésimoTermo de Apostilamento ao Contrato n° 10/2024

Processo Administrativo nº 124/2024 – Pregão nº 90008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, por meio de seu PRESIDENTE, torna público o TRIGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO para Ajustes dos Valores do Contrato firmado com a empresa **AUTO POSTO KERUBINS LTDA**, CNPJ nº 04.144.579/0001-17, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de R$ 6,29 para cada litro de Gasolina Comum para R$ 6,41 e deR$ 3,83 para cada litro de Etanol para R$ 4,02.**

Vigência dos valores**: 16/11/2026 à 30/11/2026**.

Valores em conformidade com os preços médios constantes da Tabela ANP, na semana de 01/11/2026 à 07/11/2026 (última semana que houve alteração nos valores dos preços médios dos combustíveis para cidade de Mogi Guaçu). O valor dos combustíveis é estabelecido pelo preço médio menos um desconto de 0,01%. Valores serão alterados se houver alteração do preço médio da tabela ANP para cidade de Mogi Guaçu na semana anterior ao início de cada nova quinzena.

Vigência do Apostilamento: 16/11/2026 à 30/11/2026.

Dotação Orçamentária: 01.031.7005.2-257 - Manutenção das Atividades Legislativas 3390.30 - Material de Consumo

Assinatura: 13/11/2026

Mogi Guaçu/SP, 16 de novembro de 2026.

Vereador ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

1º Vice-Presidente em exercício

PUBLIQUE-SE.

.....